



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento e Finanças
N.º Único: 676482
Entrada: 182
Data: 14/05/2021

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audição do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Na reunião plenária do passado dia 12 de maio, o Presidente do PSD suscitou a questão do inquérito disciplinar aberto a um trabalhador da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) por ter elaborado, na sua condição de membro do Movimento Cultural Terras de Miranda, uma nota jurídica que alertava para a eventualidade de a EDP recorrer a mecanismos de planeamento fiscal agressivo para evitar o pagamento de impostos.

Como é do conhecimento público, o negócio realizou-se em dezembro de 2020 sem que tenham sido liquidados quaisquer impostos.

De acordo com a informação entretanto veiculada por diversos órgãos de comunicação social, a AT confirma a existência do inquérito disciplinar que, de acordo com esclarecimentos do Ministério das Finanças, terá sido aberto a pedido do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e instaurado, no dia 21 de janeiro de 2021, pela Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Assim, confirma-se não apenas a existência do inquérito disciplinar, como agora são conhecidos os responsáveis por essa iniciativa.

O que se sabe é de uma gravidade extrema, desde logo porque se trata de um ato de natureza persecutória que visa penalizar quem, no exercício do seu dever de cidadania, alertou para a eventualidade de um negócio ruinoso para os cofres do Estado.

Depois, porque este grau de conivência do Governo com a EDP suscita a dúvida fundada de que a AT (que se encontra sob tutela do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais) tenha a independência necessária para realizar com verdade a inspeção tributária ao negócio de venda das barragens da EDP ao consórcio liderado pela Engie.



GRUPO PARLAMENTAR

Ainda, porque existem razões para supor que o Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e a Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira terão omitido informação muito relevante quando foram ouvidos em Comissão na Assembleia da República.

Importa, assim, obter esclarecimentos sobre estas questões, pelo que os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer a realização de audições, com carácter de urgência, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais e da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira na Comissão de Orçamento e Finanças.

Assembleia da República, 14 de maio de 2021

Os Deputados,

Afonso Oliveira

Duarte Pacheco

Jorge Paulo Oliveira